



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 5200/15  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

MOÇÃO DE APELO Nº 332/2015

**EXMO SR PRESIDENTE**  
**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

O vereador Lorival, requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário da presente Moção de Apelo a Excelentíssima Presidente da República e ao Excelentíssimo Ministro dos Transportes para cessão do trecho ferroviário entre Jundiaí-Campinas e sua respectiva faixa de domínio para implantação de um sistema ferroviário de passageiros.

**Justificativa**

Considerando-se que a mobilidade urbana, dos municípios que compõe nossa Região não atendem a real necessidade da população; em especial as das classes média/baixa, em seus deslocamentos entre cidades e a Capital do Estado;

Considerando-se que em nossa Região há um contingente de aproximadamente 2 milhões de habitantes;

Considerando-se que diariamente, ocorrem grandes deslocamentos de ônibus, carros e motos entre nossos municípios com destino a Capital;

Considerando-se que as rodovias que atendem nossa Região (Bandeirantes, Anhanguera, Dom Pedro e outras mais) encontram-se permanentemente congestionadas;



C.M.V.  
Proc. Nº S200/15  
Fls. 02  
Resp. [assinatura]

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando-se que nossa Região, através de deliberação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, poderá ser integrada ao sistema de transporte ferroviário de passageiros (CPTM);

Considerando-se que os trens de passageiros da CPTM, serão mais uma grande opção de transporte de massa para a nossa região, modal de transporte elétrico, sem poluição e de baixo custo;

Considerando-se que o Governo Federal em 1º de janeiro de 1.999 concedeu à FERROBAN (hoje RUMO-AL) o trecho ferroviário entre JUNDIAÍ-CAMPINAS;

Considerando-se que a 1ª concessionária, devido a falta de interesse comercial neste trecho da ferrovia, permissionou a outra concessionária (MRS - LOGÍSTICA S/A) sua utilização deste trecho ferroviário;

Considerando-se que atualmente neste trecho entre Campinas à Jundiaí, trafegam apenas 05 (cinco) trens/dia;

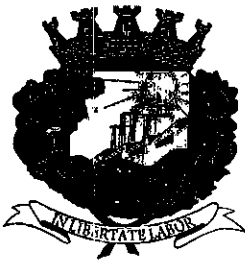
Considerando-se que o contrato de concessão na sua Cláusula Vigésima, prevê possibilidades de sofrer alterações nos termos previstos nos artigos 57, 58, e 65 da Lei 8.666/93;

Considerando-se que o interesse público, deva sempre, prevalecer sobre o interesse privado;

Considerando-se que a Lei nº. 8.666/93 (Lei das Concessões) em seu artigo 65 prevê a possibilidade de ALTERAÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL EM DECORRÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO;

Considerando-se que o GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, NECESSITA DESTES TRECHOS FERROVIÁRIOS para a implantação da CPTM de Jundiaí até Campinas;

Considerando-se que, a implantação das vias férreas da CPTM não afetarão a circulação dos trens, tão pouco os interesses econômicos das concessionárias interessadas;



C.M.V.  
Proc. Nº 5200/15  
Fls. 03  
Resp. ✓

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Isto posto, submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente Moção de Apelo à Excelentíssima Presidente da República, Senhora Dilma Rousseff, e ao Excelentíssimo Ministro dos Transportes, Dr. Antonio Carlos Rodrigues, que seja permissivo, autorizando-se ao ESTADO DE SÃO PAULO, na utilização deste trecho de ferrovia e sua respectiva faixa de domínio, através de contrato de comodato, para implantação no local, de um sistema ferroviário de passageiros.

Solicito ainda que cópia do deliberado seja enviado aos destinatários da presente Moção e também a todas as Câmaras Municipais que compõem a Região Metropolitana de Campinas.

Atenciosamente

Valinhos 26 de outubro de 2015.

  
Lourivaldo Messias de Oliveira

Vereador

Partido Republicano da Ordem Social (PROS)

  
Adroaldo M. de Almeida (Dinho)

Vereador - PC do B  
Câmara: 3829-5355  
Gabinete: 3829-5343